



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2272026401**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 046/2025 PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 1911/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°

012/2025

**TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 046/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1911/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2025, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO** e a empresa **J.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
O **FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO**, inscrito no CNPJ n° **30.302.612/0001-08**, com sede na Avenida Imperatriz, n° 515, Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, neste ato representado por seu gestor, **CLAUBIO GOMES DE SOUSA**, CPF n° *****.***.513-72**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **14.169.845/0001-10**, com sede na Rua Bernardo Sayão, n° 2005, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, representada por **WELLINTON RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF n° *****.***.711-84**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato n° 046/2025, cujo objeto é a **contratação de profissional com formação em engenharia civil para realização de fiscalização de obras no Município de São Sebastião do Tocantins/TO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 046/2025 por **mais 12 (doze) meses**, passando o prazo de vigência a vigorar de **01 de**

janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo **124 e artigo 107** da Lei Federal n° **14.133/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente Termo Aditivo **não implica em alteração do valor contratual**, permanecendo inalteradas as condições financeiras pactuadas no contrato original, sendo os pagamentos realizados conforme a efetiva prestação dos serviços e disponibilidade orçamentária.

(*△ Caso você queira aditivo com valor, eu ajusto automaticamente.*)

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: **04.122.0052.2.005 - Manutenção do Fundo de Adm. Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Elemento de Despesa: **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de Recurso: **1.500 - Recursos de Impostos**

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato n° 046/2025 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

São Sebastião do Tocantins/TO, 31 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 30.302.612/0001-08

CLAUBIO GOMES DE SOUSA

CONTRATANTE

J.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.169.845/0001-10

WELLINTON RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br>